



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LOGOS EMPREITEIRA E
CONSTRUÇÃO EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº **11.285.036/0001-85**, a seguir denominados **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carmelito Moreira dos Reis nº 126, bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-730, Telefone (31) 3454-0698, email: vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.239.821/0001-27**, neste ato representada pela Sra. **VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº. 060.921.966-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2020**, em conformidade com o Processo **TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 025/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens/Códigos 11.1.1.3 (código 92986); 11.1.1.4 (código 92982); 12.1.3 (código 92988) e 12.1.3 (código 92984) discriminados no Anexo I, conforme estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 088/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 12.159,49 (doze mil cento e cinquenta e nove Reais e quarenta e nove centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 088/2020, cujo valor global é de **R\$ 796.401,65 (Setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e um Reais e sessenta e cinco centavos)** passará para o valor global de **R\$ 808.561,14 (Oitocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e um Reais e quatorze centavos)**.

UBS	VALOR CONTRATO	VALOR REEQUILÍBRIOS (1º e 2º Pedidos Conforme Anexo)	VALOR FINAL
SANTA RITA	R\$ 368.565,12	R\$ 7.179,43	R\$ 375.744,55
NOVA CONQUISTA	R\$ 427.836,53	R\$ 4.980,06	R\$ 432.816,59
TOTAL	R\$ 796.401,65	R\$ 12.159,49	R\$ 808.561,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049 2162

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 102 FICHA: 1435

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Abril de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Anexo I:

• **1º pedido de reequilíbrio:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. A REEQUILIBRAR	VALOR UNITÁRIO C/BDI E DESCONTO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO S/BDI	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO C/BDI	VALOR TOTAL S/REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL C/ REEQUILÍBRIO	VALOR A REEQUILIBRAR
		UBS-SANTA RITA								
11.1.1.3	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290	R\$ 16,53	R\$ 31,95	R\$ 39,13	R\$ 4.793,70	R\$ 11.347,46	R\$ 6.553,76
11.1.1.4	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73	R\$ 7,24	R\$ 12,91	R\$ 15,81	R\$ 528,52	R\$ 1.154,19	R\$ 625,67
VALOR A REEQUILIBRAR UBS SANTA RITA										
R\$ 7.179,43										
		UBS-NOVA CONQUISTA								
12.1.3	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140	R\$ 22,84	R\$ 44,22	R\$ 54,16	R\$ 3.197,60	R\$ 7.581,87	R\$ 4.384,27
VALOR A REEQUILIBRAR UBS NOVA CONQUISTA										
R\$ 4.384,27										
VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR										
R\$ 11.563,70										

• **2º pedido de reequilíbrio:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. A REEQUILIBRAR	VALOR UNITÁRIO C/BDI E DESCONTO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO S/BDI	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO C/BDI	VALOR TOTAL S/REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL C/ REEQUILÍBRIO	VALOR A REEQUILIBRAR
		UBS-NOVA CONQUISTA								
12.1.3	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35	R\$ 12,30	R\$ 23,94	R\$ 29,32	R\$ 430,39	R\$ 1.026,18	R\$ 595,79
VALOR A REEQUILIBRAR UBS NOVA CONQUISTA										
R\$ 595,79										
VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR										
R\$ 595,79										